SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015 – PL N.º 068/2015
OBJETO: Registro de preços para eventual suporte ao programa Municipal – NUTRILEITE, de atendimento às carências nutricionais, compreendendo o fornecimento do produto, a cessão de freezers necessários ao armazenamento do produto, o envase em embalagens de polietileno com logomarca do referido programa, anexo ao TR anexo I do Edital e a entrega diária nos locais e quantidades definidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Tendo em vista alterações realizadas no Edital e Termo de Referencia, fica adiada a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa para o dia **13/07/2015** às **10:00 hs**. O Edital alterado poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 29.06.2015

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:650A7C03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 10/2015

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP), para aquisição de materiais de construção, conforme especificações contidas no Anexo I e II deste Edital.
Valor Máximo: Lote I R$ 559.431,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); Lote II R$ 147.886,50 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote III R$ 200.053,37 (duzentos mil cinquenta e três reais e trinta e sete centavos); Lote IV R$ 167.356,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais); Lote V R$ 314.699,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais); Lote VI R$ 319.389,34 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/Sede, localizada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; **em 09 de julho de 2015 às 10:00h.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-4033, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 26 de junho de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:D1D6FCA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 031/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a Judite Cavalcanti Tibúrcio, Professora I, nível 3, faixa NEP 4, matrícula nº 90306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Prof. Laura Rodrigues, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:BE7156B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 032/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO

AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a Ivandilma José Gonçalves da Silva, Professora I, nível 1, faixa NMD 9, matrícula nº 90208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Educacional Infantil Santo Estevão, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:B493B3D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 033/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a Joseane Amara dos Santos, Professora I, nível 2, faixa NLP 10, matrícula nº 2051, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Edmar M. Fernandes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:9D2E79AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 034/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Zuleica Maria Tavares de Brito Leitão, Professora II, Nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2416, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:E10FD412

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 035/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a Sandra Maria do Nascimento Martins, Professora I, nível 3, faixa NEP 5, matrícula nº 4216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Mista do Cedro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4FCBD3CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 036/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Márcia Maria de Melo, Atendente, Nível 5, Faixa I, matrícula nº 1795, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Gaibu, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:7BA5CE74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 037/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Edleuza Noronha Soares, Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, Faixa I, matrícula nº 1712, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Dr. Manoel Gomes, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:5FE6EDAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 038/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a Maria do Socorro Gomes de Melo, Professora II, nível 2, faixa NEP 5, matrícula nº 90227, lotada na Secretaria Municipal de Educação -

Escola Vereador Reginaldo Loreto, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:705C82F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 039/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Cineide Mesquita Vanderlei de Santana, Auxiliar de Administração, Nível 5, Faixa II, matrícula nº 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Carmencita Ramos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CC159546

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 040/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Silvia Maria Cordeiro, Médica, Nível 5, Faixa VIII-A, matrícula nº 2072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presiden

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:982C48DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 041/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Carlos Antônio Maciel Fernandes, Médico, Nível 5, Faixa VIII-A, matrícula nº 1333, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Dr. Manoel Gomes, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:E0AF86BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 048/PMCSA-SMDS/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SMDS/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento parcelado de vale transporte e passe estudantil em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. - Valor Máximo Aceitável: R$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **14/07/2015 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:ECEA9BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 038/PMCSA-SCURB/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMCSA-SCURB/2015

Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de impressão, através da Superintendência de Controle Urbano. - Valor Máximo Aceitável: R$ 18.926,72 (dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **16/07/2015 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:9144B0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRENCIAL Nº 023/FMS/2015 – PROCESSO Nº 030/FMS/2015 - ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 29/06/2015 na página 23 do Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco.

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
Pregão Prencial nº 023/FMS/2015 – Processo nº 030/FMS/2015 - ERRATA
...Valor máximo aceitável R$ 36.113,40 (trinta e seis mil, cento e treze reais e quarenta centavos).....

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
Pregão Prencial nº 023/FMS/2015 – Processo nº 030/FMS/2015
..Valor máximo aceitável R$ 118.632,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).....

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8A6DFA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 005/PMCSA-SECL/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMCSA-SECL/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de palcos, trios elétricos e equipamentos de som, iluminação e outros para as Festividades do Município do Cabo de Santo Agostinho. **Lote VII**: Som / Luz 40 diárias; **Lote VIII**: Locação de Trio Elétrico Carreta 20 diárias e Minitrio 20 diárias**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 2.212.456,41 (Dois milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Após o processamento do Pregão nº 004/PMCSA-SECL/2015, comunica-se sua homologação e de seu objeto da seguinte maneira: **Lote VII** – BRISA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 08.211.304/0001-00 Valor Unitário Final: R$ 2.000,00; **Lote VIII** – STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA - ME. CNPJ Nº 07.139.305/0001-28 Valor Unitário Final: R$ 8.470,00. Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:19553D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 021/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial** Nº 015/FMS/2015 - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de impressão. - Valor Máximo Aceitável: R$ 56.886,11 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **15/07/2015 às 09h00min. -** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E0D04D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à **PROCESSO LICITÁTORIO – 017/2015 – TOMADA DE PREÇO 003/2015 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ALEXANDRIA - ALBERTO MAIA E RUA SÃO EDUARDO –AREEIRO/ CAMARAGIBE/PE;** declara HABILITADAS ao certame às empresas **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ 00.999.591/0001-52, ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA-CNPJ 11.481.173/0001-95 e JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME-CNPJ: 05.623.631/00001-80,** ficando aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 1º/07 até as 13:30Hrs do dia 07/07, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:2A484F6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - FMS, para **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, INSUMOS E TERMOLÁBEIS PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIOS DO PROGRAMA NACIONAISL DE IMUNIZAÇÃO-PNI, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
Contratada: **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.470.130/0001-76, no valor global de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);**
Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.
Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas.

Assinatura: 15/06/2015.
Vigência: 15/06/2015 a 14/06/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:DBDEA8CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A) IMPRESSÕES E CÓPIAS, B) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS; C) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS; D) LOGÍSTICA PARA TROCA DE SUPRIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Contratada: **R GRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ 10.279.299/0001-19, no valor global de R$ 146.760,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais);** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 22/06/2015. Vigência: 22/06/2015 a 21/06/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:7A0CDB42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2015-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital a retificação da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de PE no dia 29/06/2015 – Edição 1360 – Código Identificador: 28C21593 - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015** PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, *Onde se Lê:*** AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2015-FMS. ***Leia-se:*** AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2015-FMS e ***Onde se Lê:*** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015-FMS – TOMADA DE PREÇOS 003/2015-FMS. ***Leia-se:*** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015-FMS – TOMADA DE PREÇOS 004/2015-FMS. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:9B90D07B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 046/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 046/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 046/2014, Processo nº 084/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARA MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO EM NOSSO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO Nº 9.394/96, ficando assim ganhadora do referido certame a Agência Brasileira De Desenvolvimento Econômico E Social Dos Municípios, com o CNPJ nº 07.575.730/0001-60, com a proposta de preços no valor global de R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), por um período de 05 (cinco) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

RENATA FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 046/2014

Homologo o Convite nº 046/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARA MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO EM NOSSO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO Nº 9.394/96, a Agência Brasileira De Desenvolvimento Econômico E Social Dos Municípios, com o CNPJ nº 07.575.730/0001-60.

CATENDE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:EF3AB7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 047/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 047/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 047/2014, Processo nº 085/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2014, DAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE ROÇADINHO, LAGE GRANDE E SEDE DO MUNICIPIO DE CATENDE – PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa, J.C.R. DE OLIVEIRA NETO-ME, com CNPJ nº 17.640.021/0001-74, com a proposta de preços no valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por um período de 03 (três) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

RENATA FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 047/2014

Homologo o Convite nº 047/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2014, DAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE ROÇADINHO, LAGE GRANDE E SEDE DO MUNICIPIO DE CATENDE – PE, a Empresa J.C.R. DE OLIVEIRA NETO-ME, com o CNPJ nº 17.640.021/0001-74.

CATENDE, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:C48E8F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 048/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 048/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 048/2014, Processo nº 086/2014, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa, G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, com o CNPJ nº 11.543.636/0001-04, com a proposta de preços no valor global de R$ 11.822,00 (onze mil oitocentos e vinte e dois reais), por um período de 03 (três) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 02 DE JANEIRO DE 2015.

RENATA FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 048/2014

Homologo o Convite nº 048/2014, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, a Empresa G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, com o CNPJ nº 11.543.636/0001-04.

CATENDE, 02 DE JANEIRO DE 2015.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:8D99D2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 049/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 049/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 049/2014, Processo nº 087/2014, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Pintura, Conservação e Reconstrução de Muro dos Cemitérios: Campos de Santana, Sagrada Família e São José, em nosso Município, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa, CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA - ME, com o CNPJ nº 11.421.276/0001-60, com a proposta de preços no valor global de R$ 30.090,41 (trinta mil, noventa reais e quarenta e um centavos), por um período de 02 (dois) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

RENATA FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 049/2014

Homologo o Convite nº 049/2014, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Pintura, Conservação e Reconstrução de Muro dos Cemitérios: Campos de Santana, Sagrada Família e São José, em nosso Município, a Empresa CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA - ME, com o CNPJ nº 11.421.276/0001-60.

CATENDE, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:5D656857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 050/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 050/2014

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 050/2014, Processo nº 088/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MARTA TEREZA/APOIO A CRECHE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa, J.C.R. DE OLIVEIRA NETO-ME, com o CNPJ nº 17.640.021/0001-74, com a proposta de preços no valor global de R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), por um período de 02 (dois) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

RENATA FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 050/2014

Homologo o Convite nº 050/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MARTA TEREZA/APOIO A CRECHE, a Empresa J.C.R. DE OLIVEIRA NETO-ME, com o CNPJ nº 17.640.021/0001-74.

CATENDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:457AC0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 2015, na sede da Prefeitura às 12:00h, licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2015, tipo menor preço por Itens, visando a Ata de registro de preços para eventuais aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde nos Programa da Manutenção da Saúde Pública, Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) do Município de Chã de Alegria.
Os interessados poderão adquirir o edital das 08:00 as 12:00 Hs, na sede da prefeitura, localizada a rua Siqueira Campos, Nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 29 de junho de 2015

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:9F8FC1A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE
EDITAL Nº 005, DE 29 DE JUNHO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Custódia e a **Comissão Especial Eleitoral para Organização do Processo Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar** no exercício de suas atribuições legais, por meio deste, RETIFICAR o EDITAL n° 001, de 01 de abril 2015, que torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares;
CONSIDERANDO a data de disponibilidade do local para realização da prova, que será realizada no Colégio Municipal Ernesto Queiroz, e, as alterações promovidas anteriormente pelo Edital nº 003, de 09 de junho de 2015 e Edital nº 004, de 12 de junho de 2015;

Altera as datas para Realização das Provas, divulgação de gabaritos, período para recursos e divulgação de candidatos aptos ao Processo Eleitoral, conforme disposto a seguir:

Na programação onde se lê:

04/07/15	**Realização das Provas (manhã)**
07/07/15	**Divulgação do Gabarito Preliminar (manhã)**
08/07/15 a 10/07/15	**Período de Recursos do Gabarito Preliminar**
13/07/15 a 15/05/15	**Período de análise dos Recursos do Gabarito Preliminar**
17/07/15	**Divulgação do Gabarito Definitivo, Listagem com Ordem de Classificação e convocação.**
20/07/15	**Divulgação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral**

Leia-se:

12/07/15	**Realização das Provas (manhã)**
13/07/15	**Divulgação do Gabarito Preliminar (manhã)**
14/07/15 a 16/07/15	**Período de Recursos do Gabarito Preliminar**
16/07/15 a 21/05/15	**Período de análise dos Recursos do Gabarito Preliminar**
23/07/15	**Divulgação do Gabarito Definitivo, Listagem com Ordem de Classificação e convocação.**
27/07/15	**Divulgação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral**

Custódia, 29 de junho de 2015.

JESSICA PEREIRA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Custódia-Pernambuco.

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:371FBC0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

TIPO: HOMOLOGAÇÃO
Modalidade:**PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 00003/2015**
PROCESSO Nº 005/2015
Comissão: Pregão
Objeto Natureza: Serviço
Valor Máximo Aceitável: R$ 126.261,70 (cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2015, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para realizar Busca ativa as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - R$ 126.261,70.
Custódia - PE, 26 de Junho de 2015.

MARIA MARGARETE FERREIRA PIRES
Gestora

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:FC7BCDFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 008/2015
COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2015
OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2.507 - Manutenção da Atenção Básica 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Custódia e: CT Nº 00004/2015 - 11.05.15 - PANIFICADORA BOM PÃO NUNES ARAÚJO DE CUSTÓDIA LTDA-ME – CNPJ: 04.865.592/0001-65 / R$ 74.300,00.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:750E5C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 012/2015
COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2015
OBJETO: Aquisição Parcelada de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para uso no Hospital Municipal e unidades de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2.518 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1002.2503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1001.2507 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Custódia e: CT Nº 00009/2015 - 15.06.15 - ROGÉRIO RODRIGUES DE GOIS – CNPJ: 18.083.058/0001-01 / R$ 40.259,00.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:6BD2E542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 013/2015
COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2015
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal com torpedo em comodato, para utilização no Hospital Municipal Unidades de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2.518 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS 10.301.1001.2.507 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Custódia e: CT Nº 00008/2015 - 12.06.15 - Barbosa Galvão Oxigênio LTDA – CNPJ: R$ 62.400,00.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C1D0F9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PREGÃO PRESENCIAL 0007/2015

TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
COMISSÃO: Pregoeiro com Equipe de Apoio
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 71.358,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais)
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custódia - PE, às 08:30 horas do dia 10 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para organização e execução do II Seminário de Formação de Professores do Município de Custódia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1422. Email: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia - PE, 29 de Junho de 2015.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:55344804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº021/2015 – Pregão Presencial por Registro de Preços 005/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expedientes e materiais didático diversos destinados as Secretarias de Educação e as escolas municipais; Administrativa, Financeira; Governo e Infra Estrutura. **Empresa vencedora:** GRAFICA E EDITORA CANÃA LTDA EPP CNPJ Nº 12.224.894/0001 - 82, Valor total estimado R$ 3.401.864,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Escada, 30 de junho de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:829D9566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

CONTRATO Nº 026/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta
CONTRATADA: ALBÂNEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO - ME.
CNPJ: 11.497301/0001-99.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.**
VALOR: R$ 76.477,00 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais).
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 015/ 2015, Pregão Presencial nº 011/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:B1B8394C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPIO DE FLORESTA. **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 16.593.878/0001-18. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CONTRATO Nº 028/2015** – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **VALOR:** R$ 19.256,94 (Dezenove mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **CONTRATO Nº 029/2015** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (BERÇÁRIO); **VALOR:** R$ 79.119,76 (Setenta e nove mil cento e dezenove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 030/2015** – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **VALOR**: R$ 12.171,10 (Doze mil cento e setenta e um e dez centavos). **CONTRATO Nº 031/2015**- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (BOLSA FAMÍLIA); **VALOR:** R$ 13.228,07 (Treze mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos) . **CONTRATO Nº 032/2015** – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CCA); **VALOR:** R$ 12.379,96 (Doze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).**CONTRATO Nº 033/2015** - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CONVIVER); **VALOR:** R$ 12.345,24(Doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **CONTRATO Nº 034/2015 -** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CRAS); **VALOR:** R$ 11.873,64 (Onze mil oitocentos setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATO Nº 035/2015 -** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CREAS); **VALOR:** R$ 11.995,24 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte quatro centavos). **CONTRATO Nº 036/2015 -** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SCFV); **VALOR:** R$ 16.300,40 (Dezesseis mil, trezentos reais e quarenta centavos). **CONTRATO Nº 037/2015** – SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS; VALOR: R$ 20.462,66 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 038/2015** – SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER; **VALOR:** R$ 7.499,56 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). **CONTRATO Nº 039/2015 –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**. VALOR:** R$ 20.805,37 (Vinte mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos). **CONTRATO Nº 040/2015** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES (ESCOLAS). **VALOR:** R$ 145.010,56 (Cento e quarenta e cinco mil dez reais e cinqüenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 041/2015** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES (CRECHES). **VALOR:** R$ 144.543,21 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três e vinte e um). **VIGÊNCIA:** 25 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 007/ 2015, Pregão Presencial nº 007/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:4E0BB1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME. **CNPJ:** 04.873.868/0001-57.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Floresta.
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.**
VALOR: R$ 2.500,00(dois mil, quinhentos reais) mensal.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo 041/2013, Pregão Presencial 026/2013.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:88B80960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 019/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2015 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura física (som, palco, iluminação, toldos e banheiros químicos), para as festividades juninas deste município, no período de 19 a 20 de junho de 2015 no período de 30 dias** – Contrato Nº: 027/2015 – Contratado: Risomar Lemos de Lima – ME CNPJ: 09.495.131/0001-61 – Valor Contratado: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais**)**.

Iguaracy, 16 de junho de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidenta

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:CF2ADC9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 202/2015 AUMENTO SALARIO

LEI Nº. 202/2015

EMENTA: Dispõe sobre adequação da legislação municipal ao novo Salário Mínimo Nacional, Professores, Chefes de Departamentos e Chefes de Divisão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Vencimento Base dos servidores do Município de Ingazeira não poderá ser inferior a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. O valor do vencimento base do Professor de 1ª a 4ª em início de carreira com 150 (cento e cinqüenta) horas aula mensais passará a ser de R$ 1.438,34 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º. O valor do vencimento base do Professor de 5ª a 8ª em início de carreira com 200 (duzentas) horas aula mensais passará a ser de R$ 1. 917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º. O Vencimento Base dos servidores do Município de Ingazeira ocupantes do Cargo de Chefe de Divisão e Chefe de Departamento, passará a ser de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2015 e seguintes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Art.7º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Ingazeira, em 20 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM REAIS (R$)
12	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-1	R$ 788,00
11	AGENTE DE SAÚDE-ACS	SA-2	R$ 950,00
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SO-1	R$ 788,00
12	MOTORISTA	SA-1	R$ 817,50
41	PROFESSOR DE 1ª a 4ª	SE-1	1.438,34
15	PROFESSOR DE 5ª a 8ª	SE-2	1.917,78
01	VETERINÁRIO	SS-5	R$ 1.200,00
03	DIGITADOR	SA-1	R$ 1.086,00
11	VIGILANTES	SO-1	R$ 788,00
03	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SA-2	R$ 788,00
02	ASSESSOR JURÍDICO	GP-4	R$ 1.800,00
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SS-1	R$ 788,00
11	GARI	SO-1	R$ 788,00
10	MARGARIDA	SO-1	R$ 788,00
02	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	SF-1	R$ 788,00
01	ENFERMEIRA ANA NERY	SS-5	R$ 800,00

ANEXO II – CARGOS COMISSIONADOS

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM REAIS (R$)
10	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-I	-
10	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC-IV	R$ 1.300,00
02	ASSESSOR JURÍDICO	CC-II	R$ 1.800,00
02	TESOUREIRO	CC-II	R$ 1.000,00
01	ASSESSOR TÉCNICO	CC-II	R$ 1.000,00
21	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-V	R$ 788,00
01	DIRETOR-MÉDICO	CC-II	R$ 1.000,00
04	CHEFE DE CAMPO	CC-V	R$ 788,00
40	CHEFE DE DIVISÃO	CC-VI	R$ 788,00
04	COORDENADOR	CC-III	R$ 800,00
01	CHEFE DE GABINETE	CC-II	R$ 1.000,00
03	ASSESSOR ESPECIAL	CC-II	R$ 1.000,00
01	DIRETOR HOSPITALAR	CC-II	R$ 1.000,00

ANEXO III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANT.	FUNÇÃO	SIGLA	SÍMBOLO	VALOR (CR$)
10	OFICIAL DE GABINETE	OFGAB	FG-I	362,00
10	ENCARREGADO DE SETOR	ENSET	FG-II	289,60
20	ENCARREGADO DE SERVIÇO	ENSER	FG-III	217,20

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:88A960AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 203 - CONSELHO TUTELAR

LEI Nº. 203/2015.

EMENTA: Altera os artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei 076/2005, e art. 18 da Lei 074/2005, pela qual foi criado o Conselho Tutelar do Município de Ingazeira e Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, e ainda considerando o que preceitua os art. 132, 134, 135 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696, de 25/07/2012, FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal 076/2005, e art. 18 da Lei 074/2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros titulares, integrantes da Administração Pública Local, e igual número de suplentes, eleitos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Ingazeira.

I – O mandato do Conselheiro Tutelar será de 04(quatro) anos, permitida 1(uma) única recondução, mediante novo processo de escolha;

II - Suprimido
III - .....
IV - .....
V – A posse dos CONSELHEIROS TUTELARES ocorrerá perante o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Prefeito Municipal;
VI - .....
VII - .....
VIII -….....
IX - .....
X - .....

§ 1º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, ocorrerá em data unificada em todo território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º - A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 4º - Os membros do Conselho Tutelar terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prestadas no Prédio destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, divididas em 02(dois) turnos de 04 (quatro) horas cada um, conforme escala elaborada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente".

"Art. 5º - O exercício da função de CONSELHEIRO TUTELAR constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral".

"Art. 6º - Constará de lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos seus membros".

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal alocará os equipamentos, recursos humanos, espaço físico e instalações necessárias à instalação, manutenção e funcionamento do CONSELHO TUTELAR, e assegurará aos seus membros titulares os seguintes direitos:

I. Cobertura previdenciária pelo tempo de efetivo exercício no cargo;
II. Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III. Licença Maternidade;
IV. Licença Paternidade;
V. Gratificação Natalina.

Art. 2º - O Artigo 18 da Lei 074/2005, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve remunerar com R$ 1.182,00 (hum mil cento e oitenta e dois reais) os membros do Conselho Tutelar".

Art. 3º. Fica estabelecido que os mandatos dos conselheiros tutelares que estiverem no exercício dos seus cargos na data de publicação da presente lei, deverão ser prorrogados até o dia 09 de janeiro de 2016, desde que o lapso temporal entre a data para o término dos seus mandatos originários e a data da prorrogação não seja superior a dezoito meses.

Parágrafo Único – Em caso do prazo compreendido entre o temo final do mandato dos conselheiros tutelares e a data da prorrogação prevista no caput deste artigo ser superior a dezoito meses, deverá ser realizado novo processo de escolha, nos moldes da Lei Municipal n 076/2015, sendo que os novos mandatos terão vigência até 09 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D3446D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 204 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 204/2015.

Ementa: Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do município de Ingazeira-PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei Federal Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Art. 8º da Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

I – erradicação do analfabetismo;
II – universalização do atendimento escolar;
III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV – melhoria da qualidade da educação;
V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica no âmbito do território municipal;
VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que

assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX – valorização dos/as profissionais da educação;
X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º. Será instituído o Fórum Municipal de Educação representado pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, a quem caberá a coordenação no âmbito do município do Acompanhamento e Avaliação da implantação e implementação do Plano criado por esta Lei

Art. 6º. Fica assegurado o regime de colaboração entre o município, o Estado de Pernambuco e a União para a consecução das metas deste PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei e os mecanismos de colaboração disposto no Art. 211 da Constituição Federal, não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca, inclusive no âmbito da região do Sertão do Pajeú.

§2º. O sistema municipal de ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para consecução das metas e para o desenvolvimento dos mecanismos de colaboração.

Art. 7º. Para garantir a equidade educacional, o município por meio dos entes federados das redes municipal e estadual deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 8º. O município de Ingazeira deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 9º. O Plano Municipal de Educação do município de Ingazeira abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 10. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ingazeira, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação coordenarão o processo de elaboração da proposta de PME, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil e posteriormente encaminhada pelo poder Executivo.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8BA6C6CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2015

PORTARIA nº 001/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 7º da Lei 192/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei 192/2014, ao servidor **MILANEZ JOSÉ DE LIMA**, a função gratificada de Oficial de Gabinete, OFGAB-FG-I, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A80D932B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2015

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8666, de 21.06.1993, e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 008/2014.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o corrente exercício, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. **FABIANA MARTINS TORRES;**
2. **POLYANNA VIANA DE MORAIS;**
3. **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS.**

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão secretariados pela servidora **POLYANNA VIANA DE MORAIS**;

Art. 4º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 157/2011 de 22.08.2011, fica concedida gratificação mensal de R$ 400,00(quatrocentos reais) aos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARETINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7E71F1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2015

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adoção, pela Prefeitura, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 002502, CPF 269.310.284-72 e RG 1.587.260 – SSP-PE, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES**, matrícula nº 002225, CPF 055.708.214-57 e RG – 6.488.153-SDS-PE e **POLYANNA VIANA DE MORAIS**, mat. 00896, CPF 033.623.734-02 e RG 5.673.485-SSP-PE para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

• o credenciamento dos interessados;
• o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
• a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
• a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
• a adjudicação da proposta de menor preço;
• a elaboração de ata;
• a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
• o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
• o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2015.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Ingazeira, 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CF1A3467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2015

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 02/01/2014

2. MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
CPF nº 029.217.934-07
Endereço: Rua VI, nª 11, Bairro São José, Ingazeira-PE
E-mail: mmsouzamedeiros@gmail.com
Cargo: Presidente da Comissão de Licitação
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Usuário
Data de publicação da portaria: 02/01/2014

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4B43277E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2015

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 02/01/2014

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

FABIANA MARTINS TORRES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E1F8807B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora – **PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA-PE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **Sagres Módulo de Pessoal**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
Secretário de Administração – Gerenciador
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

2 – Willibaldo José da Costa Júnior
Digitador – Usuário
CPF nº 057.793.274-83
RG-7058874-SDS-PE
Endereço: Rua José Pequeno, nº 42, Vila São José – Ingazeira/PE.
CEP: 56.830-000
Fone: 87 3829 1102
e-mail: wiliibaldojunior_3@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1AC8A1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira e a Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **Sagres Módulo de Pessoal**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
Secretário de Administração – Gerenciador
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

2 – Willibaldo José da Costa Júnior
Digitador – Usuário
CPF nº 057.793.274-83
RG-7058874-SDS-PE
Endereço: Rua José Pequeno, nº 42, Vila São José – Ingazeira/PE.
CEP: 56.830-000
Fone: 87 3829 1102
e-mail: wiliibaldojunior_3@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

FABIANA MARTINS TORRES
Secretária de Saude

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:39CBED00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora – **PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA-PE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **SAGRES MÓDULO ORÇAMENTÁRIO**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

JARBAS TORRES PEREIRA
CONTADOR
CRC: 4604-PE
CPF nº 036.100.554-72
RG-727.255-SSP-PE
Endereço: Av. Boa Viagem, 914, Aptº 302-A, Boa Viagem – Recife-PE
CEP: 51011-000
Fone: (81) 8647-1557
E-mail: jarbastorres@superig.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:06A1A72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA INGAZEIRA-PE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – **SAGRES MÓDULO ORÇAMENTÁRIO**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

JARBAS TORRES PEREIRA
CONTADOR
CRC: 4604-PE
CPF nº 036.100.554-72
RG-727.255-SSP-PE
Endereço: Av. Boa Viagem, 914, Aptº 302-A, Boa Viagem – Recife-PE
CEP: 51011-000
Fone: (81) 8647-1557
e-mail: jarbastorres@superig.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

FABIANA MARTINS TORRES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CA170750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao Exercício de 2014.

MAT.	NOME	CARGO
000162	Adelma dos Santos Morais	Professor I, Classe C Faixa II
000151	Aneci Pereira de Morais Cordeiro	Professor II, Classe C, Faixa I
000890	Altivania Moura Pires	Professor I, Classe B Faixa I
000163	Alcineide de Oliveira Ferreira	Professor I, Classe B Faixa I
000908	Ana Lucia Veras Albuquerque	Professor I, Classe C Faixa I
000706	Ana Paula Bezerra Pereira	Professor II, Classe C Faixa I
000152	Audione Morais Veras	Professor II, Classe C Faixa III
000165	Claudione Veras de Brito Nobre	Professor I, Classe C, Faixa II
000166	Delma Julia Leite Soares Nunes	Professor I, Classe C, Faixa II
000153	Denise Pimentel Andrade	Professor II, Classe C, Faixa II
000167	Edna Rejane Rodrigues de Espindola	Professor I, Classe C, Faixa II
000478	Elizandra Maria de Siqueira Brito	Professor I, Classe C, Faixa II
000154	Emilio Vieira Braga	Professor II, Classe C, Faixa II
000171	Flavia Veras Pereira Xavier	Professor I, Classe B, Faixa II
000172	Gabriela Michelle Veras Lucas	Professor I, Classe C, Faixa II
000710	Geane Karla de Aragão Gomes	Professor II, Classe C, Faixa II
000700	Giselle Chalega Virginio	Professor II, Classe C, Faixa II
000173	Helena de Lira Lima Siqueira	Professor I, Classe C, Faixa II
000064	Jose Alves Batista	Professor I. Classe A, Faixa I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6E26E163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao exercício de 2014.

MAT.	NOME	CARGO
000156	Jose Edson Vasconcelos Leite	Professor II, Classe C Faixa II
000176	Joselma Edna Vieira da Silva	Professor I, Classe C Faixa II
000701	Katergiana Oliveira Veras	Professor I, Classe C Faixa I
000623	Lenaide Moura de Morais	Professor I, Classe A Faixa I
000177	Lindomercia Gleide Rodrigues Ferreira	Professor I, Classe C Faixa II
000702	Luzia de Lima Souza	Professor I, Classe C, Faixa I
000714	Manoel Gonçalves de Lima	Professor II, Classe C, Faixa II
000809	Maria Cristina de Oliveira Ferreira	Professor I, Classe A Faixa I
000054	Maria Cristiana Ramos da Assunção	Professor I, Classe A, Faixa I
000182	Maria de Lourdes Brito Mota	Professor I, Classe A, Faixa III
000185	Maria Edivania de Melo Freire	Professor I, Classe C, Faixa II
000186	Maria Inês de Santana e Silva	Professor I, Classe C, Faixa II
000187	Maria José da Silva Nunes	Professor I, Classe B, Faixa II
000898	Maria Niedia das Neves Alves	Professor I, Classe A, Faixa I
000189	Maria Risoneide Siqueira Santos	Professor I, Classe C, Faixa III
000190	Maria Rosilene Gonçalves	Professor I. Classe C, Faixa III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F1AD7D39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao exercício de 2014.

MAT.	NOME	CARGO
000191	Maria Salete Brito Ribeiro	Professor I, Classe C Faixa III
000159	Maria Suely Xavier Teles	Professor II, Classe C Faixa II
000192	Marineize da Silva Pereira	Professor I, Classe C Faixa II
000193	Marta Poliana Ferreira dos Santos	Professor I, Classe C Faixa II
000458	Mirelley Patricia de Morais Veras	Professor I, Classe C Faixa I
000194	Nazilda da Conceição Cardeal	Professor I, Classe C, Faixa II
000485	Neli das Neves Alves Mascena Veras	Professor I, Classe C, Faixa II
000909	Niedson do Nascimento Amaral	Professor II, Classe B, Faixa I
000732	Paula Rizia Siqueira Carvalho	Professor I, Classe C, Faixa II
000525	Rivanda de Oliveira Silva	Professor I, Classe C, Faixa I
000198	Rivoneide da Silva Nascimento	Professor I, Classe C, Faixa II
000199	Rosangela Oliveira Veras	Professor I, Classe C, Faixa II
000893	Roseli Nogueira da Silva	Professor I, Classe C, Faixa II
000676	Shirley Maria Gomes das Neves Mendes	Professor I, Classe C, Faixa I
000625	Sidneia da Silva Bernardo	Professor I, Classe A, Faixa I
000798	Silvanete Maria da Silva Aquino	Professor II, Classe C, Faixa II
000161	Simoneide Pessoa Veras Morais	Professor II, Classe C, Faixa II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6EB2E841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **OTACILIA MARQUES VALENTIM,** Fisioterapeuta, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Gestante, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DE LOURDES LEITE SOUZA,** Auxiliar Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Gestante, a partir de 05/11/2014.

Art. 3º - **CONCEDER** a servidora **RIDAILDA PARNAIBA VIEIRA,** MOTORISTA, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Gestante, a partir de 04/09/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:476F8BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARINA RIBEIRO DO NASCIMENTO LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013, a partir de 26/12/2014, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARINA RIBEIRO DO NASCIMENTO LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, a partir de 26/01/2015, conforme requerimento..

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA,** mat. 0906, Assessor Jurídico, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO BERNARDO DO NASCIMENTO,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/06/2013 a 15/06/2014, a partir de 13/12/2014, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ELIZABETE FREITAS DE CARVALHO,** Margarida, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 08/01/2013 a 08/01/2014, a partir de 01/12/2014, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EVANEIDE PESSOA VERAS DE ARAUJO,** Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 04/09/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA,** Controlador, lotado(a) no Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014 a partir de 01/11/2014, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:586EA24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **PAULO MAXIMO FERREIRA**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, a partir de 01/11/2014, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **DANIELA GOMES DA ROCHA**, Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 a 07/08/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCIO MANUEL CALOUT SOUSA,** Gari, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 26/11/2013 a 26/11/2014, a partir de 01/11/2014, conforme requerimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:170B6BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 0**3 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **VERA LUCIA DE LIMA SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao decênio compreendido entre 13/04/1998 A 13/04/2008, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º - **CONCEDER 0**3 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **GENILDA PEREIRA DE CARVALHO GONÇALVES,** Agente Administrativo, referente ao decênio compreendido entre 02/01/1998 a 02/01/2008, a partir de 19/01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3DA289A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 174 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos), c/c como art. 23 §§ 1º e 3º da Lei 112/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **OZANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitária de Saúde**,** Lotado(a) na Secretaria de Saúde, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04/11/2014, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria.

Art. 2º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **JOSÉ PAULINO FILHO,** Vigilante**,** Lotado(a) na Secretaria de Educação, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22 de setembro de 2014, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BC470497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **WILLIBALDO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR**, portador do CPF 057.793.274-83 e RG nº 7058874-SDS-PE, DIGITADOR, lotado na Secretaria de administração, a partir da presente data, tendo em vista que o referido servidor será empossado em cargo público federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8126BF0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é grande o déficit habitacional no Município de Ingazeira; **CONSIDERANDO** que o programa Minha casa Minha Vida I contemplou o Município de Ingazeira com apenas 30 (trinta) unidades habitacionais; **CONSIDERANDO** que o total de casas construídas não foi suficiente para atender a quantidade de famílias cadastradas que concorreram a uma unidade habitacional pelo Programa Minha Casa Mina Vida I; **CONSIDERANDO** que algumas casas construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida I foram

invadias antes da conclusão do empreendimento por famílias residentes nesta cidade de Ingazeira/PE; **CONSIDERANDO** que a conclusão do empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida I depende da retirada dessas famílias das unidades habitacionais ocupadas irregularmente; **CONSIDERANDO** que o aluguel social constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia, íntima e indissociavelmente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** que o pagamento do aluguel social possui amparo legal na Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº8.742/93, quando a lei estatue a criação de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária, norma essa regulamentada pelo Decreto nº6.307/07;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o benefício do aluguel Social as seguintes pessoas:

A) Edna Maria Melo do Nascimento, portadora de CPF 042.714.934-73, amasiada com Francisco de Assis Souza Lima, portador de RG 4443279;

B) Ana Maria e Silva Gomes, portadora de CPF 094.813.024-58, amasiada com Paulo Vicente Martins, portador de CPF 124.604.458-73;

C) Vanessa dos Santos Araújo, portadora do RG 91775828, amasiada com Alexsandro de Souza Lima, portador de CPF 126.383.194-26.

Artigo 2º. O valor do aluguel social será de até R$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo o beneficiário fazer prova junto à Assistência Social desta Municipalidade da existência do contrato de locação e do respectivo valor;

Artigo 3º. Determinar que este benefício seja pago até que as pessoas aqui beneficiadas sejam moradores desta cidade, não adquiram imóvel próprio ou financiado e até que sejam contempladas com uma outra unidade habitacional de programa governamental.

Artigo 4º. As pessoas aqui beneficiadas deverão desocupar o imóvel ocupado irregularmente do Programa Minha Casa Minha Vida I até o dia 31 de agosto do corrente ano, sob pena de não de não receber o valor do aluguel social aqui previsto;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4B54E001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a equipe de **Vigilância Sanitária do Município da Ingazeira**, composta dos seguintes profissionais**:**

Paulo Vivícius Cordeiro Lacerda	**Veterinário**	**Efetivo**
Deniskleber Veras Lino	**Agente Vigilância Sanitária**	**Efetivo**
Jackson Jaciel da Silva Moura	**Agente Vigilância Sanitária**	**Contratado**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D235E71B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 174 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos), c/c como art. 23 §§ 1º e 3º da Lei 112/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **MARIA EDIVANIA DE MELO FREIRE,** PROFESSORA**,** Lotado(a) na Secretaria de Educação, **180 dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22/01/2015, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria.

Art. 2º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **OCINEIDE DE FATIMA MORAIS,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Lotado(a) na Secretaria de Saúde, **60 dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2014, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C3A43AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **OZEAS LINO DE MORAIS**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 15/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS**, Assessora Jurídica, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GABRIELA THEREZA TORRES MENDES,** Secretária de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período

aquisitivo de 02/01/20213 a 02/01/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VINICIUS MACHADO DA SILVA,** Secretário, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/20213 a 02/01/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS,** Assessora Especial, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 02/01/20213 a 02/01/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO RAMOS CAVALCANTE,** Gari, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 09/01/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **HELENILDO LEITE DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/014/2014 a 09/01/2015 a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:EEA4FC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES NUNES DE ANDRADE**, Margarida, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MANOEL DOS SANTOS MAIA**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/04/2013 a 09/04/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FABIANA MARTINS TORRES,** Secretária de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/20213 a 02/01/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA RITA GONSALVES DA SILVA LIMA,** Secretário Adjunta, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDILENE BEZERRA DA SILVA DINIZ,** Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 27/02/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO XAVIER RIBEIRO,** Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2013 a 13/04/2014, a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RIVANILDO CAVALCANTE DE SOUZA,** Diretor Hospitalar, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CDD4B526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **BERNADETE LEITE DE SOUSA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/10/2013 a 17/10/2014, a partir de 15/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE GALDINO DA CRUZ SENA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 A 15/12/2014, a partir de 02/02/2015, conforme requerimento..

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS BEZERRA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 02/02/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **LICENILDA ALVES DE SIQUEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/11/2013 a 26/11/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **IRAILDO MORAIS DINIZ,** Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/10/2013 a 17/10/2014, a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FABIANO FERREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de

13/04/2013 a 13/04/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D48BFE04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:29F4C6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2015 APOSENTADORA MARIA APARECIDA

PORTARIA Nº 054, de 30 de junho de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Mat. 009, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de julho de 2015.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:AEF03D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2015 APOSENTADORIA JOAO ISIDORIO

PORTARIA Nº 055, de 30 de junho de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **JOÃO ISIDORIO DA SILVA**, Mat. 124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de julho de 2015.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E2062741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº062/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Mirandiba (PE), através da CPL, torna público que realizou a Dispensa de Licitação nº 010/15 Tipo menor preço por item Objeto: aquisição de alimentos para Merenda Escolar. Valor R$ 7.088,50

MIERLANDE DAVI TORRES ME.
Contratado

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2510C291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de LEILÃO, para venda de veículos de modelo e marcas diferentes e vários equipamentos e sucatas, declarados inservíveis para uso desta Administração municipal, em conformidade com o Decreto n.º 028/2015, às 12h00 do dia 15 de Julho do ano de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, que obedecerá as seguintes condições:

I - O leilão será público, e a forma de julgamento do certame, será o de maior lance ou oferta, feita verbalmente na presença dos interessados;

II - O Leilão será comandado por leiloeiro contratado pelo Município de Moreilândia, e coordenado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moreilândia;

III - O edital do referido Leilão, seu regulamento e o Anexo I, onde estão listados os bens a serem leiloados, encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE, situada à Rua Jose Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia - PE.

IV- Outras informações poderão ser solicitadas pelo fone 0**87-3891-1156.

V - Fazem parte integrante deste Edital, o Regulamento e a relação dos veículos e equipamentos e sucatas, com a identificação dos mesmos.

VI - O presente Leilão será regido, processado e julgado de conformidade com os preceitos contidos na Lei Nº 8.666/93.
VII – Os recursos financeiros proveniente da venda dos veículos e equipamentos, através do leilão nº 001/2015 serão depositados na Conta Corrente nº 00000010110-9 e Agencia – 2069-9 do Banco do Brasil S.A da cidade de Moreilândia – PE.

Moreilândia - PE, 19 de Junho de 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B690BF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no dia 22/06/2015, Edição 1355, na Portaria Nº 003/2015,

Substitui-se José Alves de Souza Júnior, matrícula nº 33.185, Farmacêutico por Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 33006, Gerente de Vigilância em Saúde

PORTARIA SMS Nº. 003/2015

Ementa: instituir e nomear comissão de processo seletivo público simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Moreno por excepcional interesse público.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a necessidade de contratação temporária de pessoal para prestação de serviços na Secretaria de Saúde, em caráter emergencial, a fim de atender necessidade por excepcional interesse público;
Considerando a necessidade de reposição de profissionais essenciais ao desenvolvimento de ações e de serviços de programas federais implantados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando, a inexistência de processo de seleção pública anterior ou válido com lista de candidatos avaliados como qualificados para suprir às necessidades das ações e serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para processo de seleção pública simplificada a fim de repor os profissionais em contratos temporários por excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela execução do processo de seleção pública simplificada para reposição de pessoal, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção do edital de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 3º Os membros da Comissão processo de seleção pública simplificada para reposição de pessoal serão os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:
Elissandra de Cássia de Lima Silva, matrícula nº 33.571, Assessora Técnico;
Givaldo Torres, matrícula nº 31.311, Recepcionista;
Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 33006, Gerente de Vigilância em Saúde;
Maria da Conceição Queiroz de Leite, matrícula nº 33.338, Enfermeira;
Wilson Francisco Damascena, matrícula nº 33.623, Secretário Executivo de Atenção a Saúde.

Art. 4º - A Comissão será secretariada pela funcionária Elissandra de Cássia de Lima Silva, matrícula nº 33.571, sendo presidida pelo servidor Wilson Francisco Damascena, Secretário Executivo de Atenção a Saúde, matricula nº 33.623, designados neste instrumento.

Art. 5º O detalhamento do processo de seleção pública simplificada para reposição de pessoal será definido em portaria específica para esse fim, quando da necessidade de reposição de profissionais essenciais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno, 26 de junho de 2015.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:2223CE02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 531 DE 29 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre a desafetação, remembramento e alienação das Ruas José Gomes e José Veridiano, ambas localizadas no Loteamento Nossa Senhora das Graças, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas desafetadas do uso público, passando à categoria de bens dominiais:

I - a Rua José Gomes, com área de 1.500,00m², limitada à direita pela Quadra G, à esquerda pela área reservada, a Leste pela Granja Nossa Senhora das Graças e a Oeste pela Rua Joana Nery Ferreira;

II - a Rua José Veridiano, com área de 1.350,12m², limitada à direita pela Quadra H, à esquerda pela Quadra G, a Leste pela Granja Nossa Senhora das Graças e a Oeste pela Rua Joana Nery Ferreira.

Parágrafo Único - As áreas mencionadas neste artigo ficam remembradas às quadras G, H, bem como à área reservada do Loteamento Nossa Senhora das Graças, localizado neste Município de Moreno, conforme memorial descritivo e planta, constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar as áreas mencionadas no artigo anterior, mediante doação com encargo, unicamente à Associação Arautos do Evangelho do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.988.329/0044-30, que utilizará as áreas doadas para ampliação do terreno de construção de um complexo religioso, objetivo desta desafetação.

Art. 3º As áreas desafetadas foram avaliadas pela Prefeitura Municipal do Moreno, que estabeleceu o valor venal de R$490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais).

Art. 4º. O chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar a Escritura Pública de doação das áreas identificadas no artigo 1º desta Lei à Associação donatária, identificada no art. 2º.

§1º - A partir do registro da Escritura Pública de Doação, no Registro Geral de Imóveis do Município de Moreno/PE, a Associação donatária poderá usar, gozar e fruir das áreas doadas, para os fins estabelecidos nesta Lei, respondendo por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir em razão do direito de propriedade.

§2º - A Associação donatária fica obrigada a providenciar a lavratura da Escritura Pública de Doação, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

§3º - As despesas havidas em razão da lavratura, do registro e de outros emolumentos relativos à escrituração das áreas doadas correrão, unicamente, às expensas da donatária.

Art. 5º. A partir do registro da Escritura Pública de Doação, no Registro Geral de Imóveis do Município de Moreno/PE, a Associação donatária deverá cumprir, em até 10 (dez) anos, os seguintes encargos, que deverão constar, necessariamente, do registro:

I - Apresentar o projeto de remembramento no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da Escritura Pública de Doação;

II - Não alienar, gratuita ou onerosamente, as áreas doadas, nem alterar a finalidade da doação;

III - Não modificar a destinação das áreas doadas.

Parágrafo Único - A doação a que se refere a presente Lei terá o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se descumprido, pela donatária, algum dos encargos previstos neste artigo.

Art. 6º. As áreas ficarão inalienáveis durante o período previsto no *caput* do art. 5º desta Lei, sendo liberadas de quaisquer ônus, restrição ou impedimento ao final do prazo estabelecido para cumprimento dos encargos.

Parágrafo Único - Exclusivamente no caso de captação de empréstimos para consecução do objetivo desta doação, o Poder Executivo Municipal poderá anuir com o oferecimento das áreas doadas em garantia.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:008DBFEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 017/2015

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO, PARA TRAMITAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM FINS DE APURAR DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever do servidor público em investigar os atos ilegais cometidos no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Parecer nº 03/2015 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CPIAD/SAJ;

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para condução de Sindicância Investigativa, destinada a apurar o desvio de função do servidor efetivo, IDELGADO GONÇALVES DE ANDRADE, mat. 12528-8/1, apontado no Processo nº 03632/SEFAD, conforme solicitação contida no Parecer nº03/CPIAD/SAJ.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
CLOVIS ARRUDA D'ANUNCIAÇÃO	Assessor Especial	67.082-0/1	PRESIDENTE
ALEXSANDRA CARLA DA COSTA	Chefe de Divisão de Contratos e Convênios	66.710-2/1	MEMBRO
EDUARDO REIS DA SILVA	Chefe de Departamento de Assuntos Fundiários	65.180-0/2	MEMBRO
DAYANA RODRIGUES DA SILVA REGIS	Técnica Administrativa	68.985-8/1	SECRETÁRIA

Parágrafo Único: Pela participação na presente comissão, os seus integrantes não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 3º Conclusos os trabalhos e remetido relatório final para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar/SAJ, considerar-se-á extinta esta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Secretária de Obras, Olinda, 26 de junho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:15FB8039

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 018/2015

EMENTA: Ratificar e/ou substituir os membros que compõem a comissão instituída pela Portaria nº 04/2015/SO.

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder conferido ao administrador de rever seus atos,

RESOLVE

Art. 1º Substituir servidores e ratificar os demais membros que integram a comissão instituída pela Portaria nº 04/2015/SO, que passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
ANA GABRIELA PESSÔA DUARTE MOURA	62.324-5	PRESIDENTE
ANA ALICE BARROS PEDROS	13.492-9/1	MEMBRO
LIGIA SETTE DE FREITAS	13.413-9/1	MEMBRO
DAYANA RODRIGUES DA SILVA REGIS	68.958-8/1	SECRETÁRIA

Parágrafo único: Reabre-se, na data da publicação deste ato, o prazo para o início dos trabalhos desta comissão.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº04/2015/SO permanecem inalteradas;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Obras, Olinda (PE), 26 de junho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:59C884E2

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 019/2015.

EMENTA: Ratificar e/ou substituir os membros que compõem a comissão instituída pela Portaria nº 021/2014/SO.

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder conferido ao administrador de rever seus atos,

RESOLVE

Art. 1º Substituir servidor e ratificar os demais membros que integram a comissão instituída pela Portaria nº 021/2014/SO, que passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
ANA GABRIELA PESSÔA DUARTE MOURA	62.324-5	PRESIDENTE
ANA ALICE BARROS PEDROS	13.492-9/1	MEMBRO
LIGIA SETTE DE FREITAS	13.413-9/1	MEMBRO
DAYANA RODRIGUES DA SILVA REGIS	68.958-8/1	SECRETÁRIA

Parágrafo único: Reabre-se, na data da publicação deste ato, o prazo para o início dos trabalhos desta comissão.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº021/2014/SO permanecem inalteradas;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Obras, Olinda (PE), 26 de junho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:14A8A876

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 02/2015 - SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL **Nº 007/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO DE **16 A 18 DE JANEIRO DE 2015**.
RESOLVE:
ART. 1° - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA CITADO.
ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOÇOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 010/09 E PORTARIA N° 044-A/09-GS/SEFAD.
ART. 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO SECRETÁRIO (A), ESTEVÃO BRITTO RAMOS, OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:7BFC9873

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 03/2015 SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL **Nº 009/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO DE **23 A 25 DE JANEIRO DE 2015.**
RESOLVE:
ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA C ITADO.
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/09 E PORTARIA Nº 044-A/09-GS/SEFAD.
ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTEVÃO DE BRITO RAMOS
Secretario de Planejamento e Controle Urbano

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:84719F8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA N° 04/2015 - SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL **Nº 023/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO DE **30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2015.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA CITADO.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/09 E PORTARIA Nº 044-A/09-GS/SEFAD.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTEVÃO BRITTO RAMOS,
Secretário de Planejamento e Controle Urbano

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:5AE28AEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 05/2015 - SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL **Nº 033/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO **DE 06 A 08 DE FEVEREIRO DE 2015.**

RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA CITADO.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/09 E PORTARIA Nº 044-A/09-GS/SEFAD.

ART. 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS,
Secretário de Planejamento e Controle Urbano

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:F2412ECB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 07/2015 - SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL **Nº 043/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO **DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA CITADO.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/09 E PORTARIA Nº 044-A/09-GS/SEFAD.

ART. 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS,
Secretário de Planejamento e Controla Urbano

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:838A34A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 09/2015 - SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL **Nº 048/2015** ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL **Nº 071/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO **DE 14 A 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA CITADO.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/09 E PORTARIA Nº 044-A/09-GS/SEFAD.

ART. 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS,
Secretario de Planejamento e Controle Urbano

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:845BD2BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 10/2015 - SEPLAC

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL **Nº 053/2015** QUE REGULAMENTA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E APREENSÃO, COMPREENDENDO O PERÍODO CARNAVALESCO DE 02 – 15/JAN; 19 – 22/JAN; 26 – 29/JAN; 02 – 05/FEV; 09/FEV; 19 – 28/FEV; 1 – 12/MAR.

RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO PERÍODO CARNAVALESCO ACIMA CITADO.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/09 E PORTARIA Nº 044-A/09-GS/SEFAD.

ART. 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS,
Secretário de Planejamento e Controle Urbano

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:6C573F26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 010/2015, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de livros didáticos infantil, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 010/2015, que declarou a licitante, **PEDRO CORDEIRO DO AMARAL EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.607.425/0001-42, vencedora dos itens 01 e 02 do anexo I.

Ouricuri (PE), 29 de junho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:F429C75E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 030/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de livros didáticos infantil, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para serem distribuídos entre os aluno da rede municipal de ensino.
Contrato nº 034/2015
Contratante: Município de Ouricuri
Contratada: PEDRO CORDEIRO DO AMARAL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.425/0001-42
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.
Valor contratado: R$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Ouricuri (PE), 29 de junho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:AC94D9A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial – **nº 007/2015**, **objeto**: Contratação dos serviços de manutenção e eficientização de pontos de iluminação pública, com instalação, monitoramento e implantação de sistema de geração distribuída de energia renovável em diversos logradouros da cidade dos Palmares, incluindo fornecimento de mão de obra, material, suprimentos, insumos diversos, material de consumo e equipamentos necessários a execução dos serviços conforme especificações constantes no termo de referência anexo neste edital, os quais são partes integrante e inseparáveis. Data doCredenciamento **13 de julho de 2015** de **09h às 10:00h** e abertura dos envelopes **as 10:00**,na sala da CPL, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1386, São Sebastião – Palmares-PE.Informações do edital na sede Prefeitura, telefone(81) 3661-1288 ramal 217 ou por emailcplpalmares@hotmail.com,

Palmares-PE, em 29 de junho de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4BFADD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO – SEMAGP/PMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2015 PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE NÍVEIS DE NÍVEL TÉCNICO/FUNDAMENTAL: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS; NÍVEL MÉDIO: ATENDENTE/RECEPCIONISTA, ELETRICISTA E PEDREIRO; E AINDA NÍVEL FUNDAMENTAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO E JARDINEIRO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMP Nº 01/2015 PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE VAGAS NAS FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO - SEMAGP/PMP.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE ITEM

A Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio – SEMAGP/PMA, por intermédio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade da Recomendação do TCE/PE, Ofício TC/NAP Nº 065/2015, torna pública a presente RETIFICAÇÃO E DA INCLUSÃO DE ITEM NO EDITAL, conforme termos a seguir:
A comissão do Processo Seletivo Público Simplificado comunica as seguintes alterações:
Onde se lê: cargo, no presente Edital, leia-se: função pública;
Acrescenta-se ao item 7.4, o referido inciso:
IX. Os candidatos que tenham participado como jurado na condição do artigo 439 do Código de Processo Penal, com alteração dada pela Lei n º 11.698/2008 terão preferência no critério de desempate, devendo para tanto, informar no Currículo Vitae a sua função de jurado.
O item 11.2 - Classificação dos Candidatos passará a vigorar da seguinte forma:
11.2 Para todas as funções,na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate:
11.2.1O candidato com maioridade;
11.2.2 Candidato que tenha exercido a função de Jurado;

11.2.3º candidato com maior experiência na área escolhida.
Torna pública a inclusão ao **item 6.2,** de1 (uma) vaga, na função de MOTORISTA, destinada aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE*;

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS (PNE)*	TOTAL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Motorista	03	**1**	04	40h/semanais	R$ 980,62

Os candidatos, **portadores de necessidades especiais**, deveram seguir o seguinte Cronograma Editalício:

CRONOGRAMA **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**	
EVENTO	**DATA**
Disponibilização do Extrato do EditaL no site: www.palmares.pe.gov.br/ou possíveis periódicos, rádios locais e na Biblioteca Municipal Fenelon Barreto, localizada na Rua Fenelon Barreto, Centro Palmares-PE., Prefeitura Municipal de Palmares, localizada Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, neste Município.Estando ainda, disponibilizado no Diário da AMUPE a Errata nº 02 do Edital.	**29/06/2015**
Inscrições pelo site: www.palmares.pe.gov.br OBS: Ficará disponível para os candidatos os computadores da Biblioteca Municipal Fenelon Barreto, localizada na Rua Fenelon Barreto, Centro Palmares-PE., para a realização das inscrições, no horário: 8:00h às 13:00h.	**29/06/2015 à 08/07/2015**
Inscrição com pedido de isenção da taxa de inscrição	**29/06/2015 à 01/07/2015**
Resultado preliminar dos Candidatos com Pedidos de Isenção de Taxa.	**02/07/2015**
Prazo para Recurso dos Pedidos de Isenção que foram indeferidos.	**03 e 04/07/2015**
Resultado final do Pedido de Isenção.	**06/07/2015**
Divulgação do local de provas: Na sede da Biblioteca Municipal Fenelon Barreto, localizada na Rua Fenelon Barreto, s/n, Centro Palmares-PE, e pelo site www.palmares.pe.gov.br	**09/07/2015**
Aplicação das Provas para a função de Motorista (candidato portador de necessidades especiais), prova discursiva e prática de direção.	**12/07/2015**
Divulgação do Resultado preliminar das provas	**15/07/2015**
Interposição de RECURSO das provas	**16 e 17/07/2015**
RESULTADOFINAL DAS PROVAS	**20/07/2015**

Os demais itens permanecem inalterados.

Palmares (PE), 29 de Junho de 2015.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

MICAELA DE MELO FERREIRA
Secretária Exec. Mun. de Administração Gestão do Patrimônio

ÉRICA MAYANNA DA SILVA XAVIER
Presidente da Comissão Tec. Orga.
Coor. Execução Proc. Seletivo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:840ABE14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 INEXIGIBILIDADE 004/2015

Inexigibilidade para contratação de Serviços Artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais de Emancipação do Município e Festa de São Pedro "Pólo Junino", que acontecerão de 01 a 04 de Julho do corrente ano, neste município. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim-PE. Contratado: FM Shows e Eventos – Flavio das Neves Silva ME – CNPJ: 11.107.114/0001-51, Atrações: Joelma Mota; Kleber Lucas; Banda Forro de Nóis; Harry Estigado; Forrozão Rei do Gado; Edenio Lima, Valor Total R$: 100.000,00. Data 29/06/2015.

Parnamirim/PE, 29/06/2015

ALUCINEIDE FREIRE DE VASCONCELOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:99A505B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispões sobre a nomeação dos Agentes de Desenvolvimento – AD do município do Paudalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Paudalho, ousio de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Regulamentação Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei nº **635 de 17 de dezembro de 2009**,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como Agentes de Desenvolvimento Local do município do Paudalho:
Alciene Vasconcelos Wright de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
Edvaldo José Souza da Silva Filho, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
Marcos Antônio da Silva, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;

Art.2º - Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no município para promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei Geral da Mico e Pequena Empresa, conforme Termo de Adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/PE, que tem cm objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Mico e Pequenas Empresas – Lei Complementar º123/2006.
Art. 3º - A unção do Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que busquem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Municipal, devendo ainda promover as seguintes ações:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar Grupo de Trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividades um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o Grupo de Trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de suas atividades; e
Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2015.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:8C99D270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA do Processo Licitatório n° 222/2014 – Dispensa n° 048/2014, tendo como Objeto: Contratação de serviços para realização de manutenção e reparo de conjunto de peças da máquina analisadora de amostras laboratoriais, para o laboratório municipal de análises clínicas. Onde Lê-se: (...)**RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO** - Presidente da CPL . (...) Leia-se agora: **MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA** - Presidente da CPL. Permanece inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 29 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:2DE2EC03

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 228/2015 – DISPENSA N° 051/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 228/2015 – Dispensa n° 051/2015.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e porta em Eucatex ou similar para a Secretaria Municipal de Educação.
Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições.
CONTRATADO: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP CNPJ: 08.561.439/0001-03 Av. Audisio Rocha Sampaio , nº 1910, Bairro Minervina B. Franklin de Lima – Salgueiro/PE
Valor R$ 3.174,20.

Salgueiro/PE, 29 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:08C915AD

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 227/2015 – Pregão Presencial n° 101/2015. Objeto: Contratação de serviço pessoa física (instrutor) com a finalidade de ensaiar e coordenar a Banda Marcial para a Caminhada Cívica em 07 de Setembro/2015, na escola da Rede Estadual de ensino Maurina Rodrigues dos Santos. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 10/07/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 2.780,40. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 29 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:B4CF2BC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.328/2014

Ementa: Cria cargos, fixa vencimentos e atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Técnico em Enfermagem conforme quantitativo e vencimentos descritos no Anexo I desta Lei
Art. 2º - Fixa a qualificação mínima e as atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem, criado na forma do artigo anterior, consoante Anexo II desta Lei.
Art. 3º - A jornada de trabalho do Técnico em Enfermagem será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantão ou em regime normal de 8 (oito) horas diárias, a critério e a interesse da administração pública.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 17 de Junho de 2015

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

ANEXO I

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
Técnico em Enfermagem	05	R$788,00

ANEXO II

DA JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
	(Regime de Plantão ou Regime Diarista)
QUALIFICAÇÃO	- Curso Técnico de Enfermagem
	- Registro no Órgão da Classe
ATRIBUIÇÕES	1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
	2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. 3. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
	4. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
	5. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
	6. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
	7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
	8. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.
	9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
	10. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.
	11. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
	12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
	13. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.
	14. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente.
	15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
	16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
	17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
	18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição

	daqueles que estão avariados ou desgastados.
	19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
	20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
	21. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
	22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
	23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
	24. Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais;
	25. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
	26. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;
	27. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção;
	28. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
	29. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
	30. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.
	31. Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
	32. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
	33. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
	34. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
	35. Valorizar a relação do usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
	36. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
	37. Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
	38. Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
	39. Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
	40. Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
	41. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
	42. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
	43. Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
	44. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:D083D76D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 165/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2014
CONTRATADA: CONSÓRCIO ECAM ALLIANCE.
CNPJ/MF: 20.982.270/0001-52
OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo de execução e prazo de vigência ao Contrato nº 165/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 02 - 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, que prorroga o prazo de execução do Lote 02 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 15 de março de 2015 e com término em 10 de setembro de 2015, e prazo de vigência para todos os Lotes pelo período de 300 (trezentos) dias, contados a parti de 06 de julho de 2015 e com término de 30 de abril de 2016, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sétima e Oitava.

Faz-se, ainda, necessária a Re-Ratificação ao referido Contrato, no que pertine à correção da qualificação da CONTRATADA para a transcrição do CNPJ do Consórcio não informado.
Onde se lê:
CONTRATADA: CONSÓRCIO ECAM ALLIANCE, com sede na Rua Romildo José F. Gomes, nº 305-A, Jardim Atlântico, Olinda/PE [...]
Leia-se:
CONTRATADA: CONSÓRCIO ECAM ALLIANCE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.982.270/0001-52, com sede na Rua Romildo José F. Gomes, nº 305-A, Jardim Atlântico, Olinda/PE [...]
ASSINATURA: 24/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9EECD62F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 165/2014

TERMO DE DISTRATO
Nº CONTRATO: 165/2014
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2014
DISTRATADA: CONSÓRCIO ECAM ALLIANCE.
CNPJ/MF: 20.982.270/0001-52
OBJETO: Resolve DISTRATAR AMIGAVELMENTE os serviços contratados, a partir de15de junho de 2015, pelos motivos expostos nas notificações enviadas pela Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que culminaram na realização do distrato ao Contrato n° 165/2014, de 08 de setembro de 2014, referente à contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 02 - 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, com as seguintes considerações:
I - Considerando o recebimento da comunicação acerca de interesse na rescisão do Contrato, por parte da CONTRATANTE, sob o argumento de que o cronograma previsto para a execução da obra não estava sendo observado pela CONTRATADA, assim como as reiteradas notificações feitas pela Administração para adequação do ritmo dos serviços;
II - Considerando o disposto no artigo 78, I, II, III, IV, V, VII, VIII e XII e artigo 79, II da Lei 8.666/93 e nas cláusulas vigésima segunda (22.1, 22.1.1, 22.2, 22.4, 22.4.1, 22.4.2, 22.4.3, 22.4.4) do contrato pactuado, havendo conveniência para a Administração, resolvem a Administração e a CONTRATADA rescindir, amigavelmente o Contrato nº 165/2014, cujo objeto constitui-se no conteúdo prescrito na Cláusula Primeira do instrumento contratual, celebrado entre as partes;
III – A CONTRATANTE se obriga a efetuar levantamento e produzir relatório e planilha descritiva dos serviços executados e não executados pela CONTRATADA, de modo a permitir a verificação de eventual saldo/obrigações entre as partes.
ASSINATURA: 15/06/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5C970299

